



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CT Nº 2015 / 2020**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA E CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA.**

LOCATÁRIA: A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Cidade de Belém, Estado do Pará, representado por seu Diretor-Geral, Sr. **OSMAR NELSON ELLERY FROTA**, brasileiro, portador do RG n.º 11080662-7 - SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.010.797-90, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 18406/2019, de 29 de janeiro de 2019, deste Tribunal.

LOCADOR: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, brasileiro, casado, promotor de justiça, portador do RG nº 3436 – 2ª via – SSP/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 092.198.892-34, domiciliado e residente na Trav. Rui Barbosa, 1389, apto 2001, CEP 66035-220, Bairro de Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará.

Os CONTRATANTES resolvem **alterar o CONTRATO N.º 22/2015**, celebrado em 31/03/2015, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - PRORROGAR a vigência do Contrato nº 22/2015 por 12 meses, até 31/03/2021;

II - REAJUSTAR o valor mensal do do Contrato nº 22/2015, de acordo com a variação do IPC-A, no período de 03/2019 a 02/2020, no percentual aproximado de 4%, com efeitos financeiros a partir de **31/03/2020**, passando o valor mensal da locação de R\$ 4.076,23 para **R\$ 4.239,48**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nos artigos 57, II, e 62, §3º, I da Lei n.º 8.666/1993, art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/01 e Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato nº 22/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação: 20GP0015, PTRES 167588, Natureza da Despesa: 339036.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo foram emitidas as Notas de Empenho nº 2020NE000434, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para cobertura das despesas relativas aos exercícios seguintes, serão emitidas as Notas de Empenho respectivas, a serem registradas por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado

E, por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado digitalmente pelas partes.

Belém, 27 de março de 2020

(assinado digitalmente)

OSMAR NELSON ELLERY FROTA

Locatária

(assinado digitalmente)

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

Locador



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA**, **Usuário Externo**, em 27/03/2020, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR NELSON ELLERY FROTA**, **Diretor Geral**, em 27/03/2020, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999237** e o código CRC **EDF73A24**.